



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0070271-89

CNM: 83238.2.0070271-89

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

70271/1

MATRÍCULA Nº 70271

ROBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO nº 21, do bloco 07, localizado no 2º pavimento, do "CONJUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE", sito à rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, nº 6740, com a área construída de 56,3225m², área privativa de 51,4400m², área comum de 4,8825m² e área útil de 46,28m², fração ideal do solo de 0,0052083333 ou 57,89m². Conjunto este construído sobre o lote de terreno B-1-A, subdivisão do lote B-1, subdivisão do lote B, situado no lugar Pinheirinho, nesta Capital, medindo 71,00 metros de frente para a rua Mal. Otávio Saldanha Mazza (W 100-G) (Estrutural Sul), por fundos correspondentes até encontrar a rua Atilio Brunetti (W-130), para a qual faz frente, por uma extensão de 71,00 metros, pelo lado direito de quem da rua Mal. Otávio Saldanha Mazza olha o mesmo, mede uma extensão de 143,00 metros onde faz divisa com o lote B-1-B da mesma subdivisão, pelo lado esquerdo mede igualmente 143,00 metros de extensão e faz divisa com o lote B-2, de forma retangular, com a área total de 10.153,00m².-

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO - COHAPLANALTO, com sede em Guarapuava-PR., à rua XV de Novembro nº 3466, Centro, CGC nº 77.124.485/0001-50.-

TÍTULO AQUISITIVO: - reg. 02 da matrícula 60896 deste Ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1991. (a)
OF. DO REGISTRO.-

AV. 1/ 70271: - Consoante reg. 3 da matrícula 60896 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. **DOU FÉ. CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1991. (a)** **OF. DO REGISTRO.-**

AV. 2/ 70271: - Protocolo 124.357. Consoante contrato por Instrumento particular de QUITAÇÃO PARCIAL, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 02/01/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 1.479,00). **DOU FÉ. CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1991. (a)** **OF. DO REGISTRO.-**

R. 3/ 70271: - Protocolo 124.357. Consoante contrato por Instrumento particular de COMPRA E VENDA, com força de instrumento público na forma da lei, firmado nesta Capital em

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
70271

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQEP-4M6T8-SB6JJ-HLC6T>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2L5zevFhrRTMOROOF398p
954065

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P383L N4E2S MAUC4 DVMAU





Valide aqui
este documento

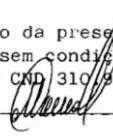
Código Nacional de Matrícula:

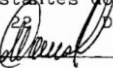
083238.2.0070271-89

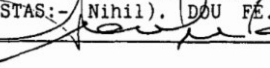
CNM: 83238.2.0070271-89

CONTINUAÇÃO

02/01/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO - COHAPLANALTO, já qualificada, vendeu a - "VALDECI SURDI", brasileiro, montador, C.I. 2.057.196-PR., CPF/MF 316.671.129-53 e sua mulher VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI, brasileira, do lar, C.I. 5.384.609-2-PR., CPF 316.671.129-53, casa - dos em comunhão parcial de bens, res. nesta cidade à Rua Sebastião Maluceli, 390, ap. 11, Bl. F, e "OSNI SURDI", brasileiro, separado judicialmente, militar, C.I. 51.565.382-2-M.Ex.PR., CPF/MF sob nº. 247.365.039-04, res. à Rua Carlopólis, nº 353, nesta Capital. ----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 2.913.505,20, sem condições. (SISA: Guia nº 71.770. CUSTAS: Cr\$ 840,00. IAPAS: CND 310/223). DOU FÉ. CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R. 4/ 70271: - Protocolo 124.357. Consoante contrato por instrumento particular de MUTUO COM OBRIGAÇÕES, com força de instrumento público na forma da lei, firmado nesta Capital em 02/01/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, VALDECI SURDI e s/m- VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI e OSNI SURDI. ----- já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, no VALOR de Cr\$ 2.841.420,27, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,80% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido instrumento contratual. DOU FÉ. CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1991. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R.5/70.271-Protocolo 158.380:-Consoante MANDADO DE CITAÇÃO expedida pela 11a. Vara da Justiça Federal do Estado do Paraná, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial numero 94.0003064-9, em data de 05 de abril de 1994, e Autos de Penhora expedido em data de 25 de setembro de 1995, em que são:- EXEQUENTE a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., e EXECUTADO:- VALDECI SURDI, VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI e OSNI SURDI, que fica arquivado neste Ofício, EFETUA-SE A PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de CR\$ 7.348.421,55 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos). (CUSTAS:- Nihil). DOU FÉ. CURITIBA, 27 DE SETEMBRO DE 1995. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

Ju.-----

R-6/70.271 - Prot. 220.760, de 20/06/2001 - Consoante Ofício nº 1.035/2001 do Juízo de Direito da Vigésima Primeira (21ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 25 de abril de 2001, nos Autos sob nº 436/2000, de Ação Sumária de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE contra VALDECI SURDI e OSNI SURDI e cópia do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 09 de março de 2001, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQEP-4M6T8-SB6JJ-HLC6T>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2L5zevFhrRTMOROOF398p
954065

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P383L N4E2S MAUG4 DVMAU





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0070271-89

CNM: 83238.2.0070271-89

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

70.271/2

CONTINUAÇÃO

PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, para garantia do pagamento da quantia de R\$-3.298,34 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-6,60, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2001. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. am

R-7/70.271 - Prot. 379.822, de 19/05/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, extraído dos Autos sob nº 86.269/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra COHAPLANALTO e Auto de Arresto, lavrado em 04 de maio de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de VALDECI SURDI e sua mulher VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI e OSNI SURDI, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos), em 09/11/2009. (FUNREJUS R\$-1,26. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2010. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. ps

EA

AV-8/70.271 - Prot. 411.667, de 19/08/2011 - Consoante Escritura Pública de Aditamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada às fls. 01/04, do Livro 2489-E, no Cartório do Primeiro (1º) Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal, em 01 de junho de 2004, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 09 de junho de 2011, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, com sede no SBS, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª sub loja, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, em que são devedores **VALDECI SURDI** e sua mulher **VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI** e **OSNI SURDI**, já qualificados na presente matrícula, pelo preço de R\$24.280,14 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e quatorze centavos), pago na forma constante da cláusula quinta da escritura, ficando a **cessionária sub-rogada em todos os direitos do crédito hipotecário**, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$48,56, quitada. Emolumentos: 1.936,00 VRC = R\$272,97). Dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2011. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. ea.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQEP-4M6T8-SB6JJ-HLC6T>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2L5zevFhrRTMOROOF398p
954065

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:83L N4E2S MAUC4 DVMU





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0070271-89

CNM: 83238.2.0070271-89

AV-9/70.271 - Prot. 414.949, de 11/10/2011 - Consoante Ofício nº 5550617, do Juízo Federal da Sexta (6) Vara Federal Cível de Curitiba, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, expedido em 22 de setembro de 2011, nos Autos sob nº 94.00.03064-9/PR, de Execução de Título Extrajudicial, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra VALDECI SURDI, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 5 (cinco), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2011. (a) *mahe* OFICIAL DO REGISTRO.

ea.

AV-10/70.271 - Prot. 553.060, de 22/03/2017 - Consoante Ofício nº 1063/2019-jmeg, do Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 04 de novembro de 2016, nos Autos sob nº 0023668-94.2009.8.16.0185 (86269/2009), de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra COHAPLANALTO, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO do Arresto**, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS, referente ao arresto objeto do registro 7 (sete), no valor atualizado de R\$1,95, conforme a Guia nº 14000000002414557-8. FUNREJUS, relativo ao ato da averbação de levantamento do arresto, não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. (Emolumentos: 189,00 VRC = R\$34,40). Dou fé. Curitiba, 11 de abril de 2017. (a) *mahe* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-11/70.271 - Prot. 588.226, de 17/08/2018 - Consoante Ofícios nºs 2392/2018 e 3373/2018, do Juízo de Direito do Fórum Descentralizado do Pinheirinho, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedidos em 14 de junho de 2018, nos Autos sob nº 0003574-29.2017.8.16.0191, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde figuram como exequente, RATEIO.COM COBRANÇAS LTDA. ME, CNPJ/MF nº 21.089.658/0001-91 e como executados, VALDECI SURDI, CPF/MF nº 316.671.129-53; VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI, CPF/MF nº 316.671.129-53 e OSNI SURDI, CPF/MF nº 247.365.039-04, instruídos com cópias do Termo de Penhora de Imóvel lavrado em 24 de maio de 2018 e Decisão proferida em 24 de janeiro de 2018, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, VALDECI SURDI e sua mulher VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI e OSNI SURDI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$33.357,65 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em 20/07/2017, mais cominações legais. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$66,71, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.161,60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQEP-4M6T8-SB6JJ-HLC6T>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2L5zevFhrRTMOROOF398p
954065

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P383L N4E2S MAUC4 DVMAU





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0070271-89

CNM: 83238.2.0070271-89

RUBRICA

FICHA

70.271/ 03F

CONTINUAÇÃO

VRC = R\$224,19). Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2018. (a)
mauricio AGENTE DELEGADO.

BE.

CEB.

AV-12/70.271 - Prot. 590.497, de 13/09/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201809.1215.00601184-IA-510, de 12/09/2018, às 15:53:12h, vinculada ao processo n° 00028310320008160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, e requeridos, OSNI SURDI (CPF: 247.365.039-04) e VALDECI SURDI (CPF: 316.671.129-53), sob Códigos HASH: e74f.d998.6c57.6a6d.c1b5.e3c6.de97.c1db.92c2.111d e 14ba.dca3.89ac.0596.7b6b.1a63.dad6.4996.b877.fcde, cujas ordens se encontram disponíveis no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade dos requeridos **VALDECI SURDI** e sua mulher **VERA MARCIA SILVA DE JESUS SURDI** e **OSNI SURDI**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2018. (a)
mauricio AGENTE DELEGADO.

RB.

CEB.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQEP-4M6T8-SB6JJ-HLC6T>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2L5zevFhrRTMOROOF398p
954065

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:83L N4E2S MAUC4 DVMAU





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0070271-89

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 70.271, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (ADR)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 25 de março de 2026.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.094.612

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2L5zevFhrRTMOROOF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JFQEP-4M6T8-SB6JJ-HLC6T>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2L5zevFhrRTMOROOF398p
954065

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P383L N4E2S MAUC4 DVM AU

